

ATA Nº 002/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO PREVINA,
OCORRIDA EM 14/01/2020.

No dia quatorze de janeiro de dois mil e vinte, às sete horas, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS, ocorreu a segunda reunião ordinária do Conselho Curador, presidida pela Conselheira Jaqueline Hernandes Dorce, com a participação das conselheiras nominadas ao final, com as respectivas assinaturas, que integram esta ata. A presidente deu boas vindas a todas, e abriu fala para a Diretora Presidente, Sra. Edna Chulli, momento em que destacamos os seguintes assuntos tratados: **A) CI 025/2019, de autoria do Conselho Curador:** que trata do aditivo da Empresa Staf Sistemas, referente aos sistemas de execução orçamentária, e o posicionamento atual do Executivo. A diretora presidente informou que deu sequência as tratativas junto ao Executivo, com protocolo de ofício no dia 23/12/2019, e novos esclarecimentos prestados ao Secretário Valter Valentin Pinto; que também encaminhou à Aconprev, para parecer; que tornou a fazer contato com representante do TC/MS, para que, a partir das novas respostas, passar à próxima etapa, considerando que o aditivo contratual é de 01 ano. Todos os procedimentos serão compartilhados com o Conselho Curador. **B) CI 026/2019, de autoria do Conselho Curador:** que solicita o encaminhamento das atribuições rotineiras de cada servidor. Informou que todos os servidores têm desenvolvido várias atribuições, considerando o quadro reduzido. Destacou o empenho das servidoras cedidas: Gislaine e Monique, no sentido do comprometimento para com as atividades do Instituto, chegando mesmo a excederem a carga horária. Ressaltou que cada Diretoria tem suas particularidades, que são respeitadas, e que sempre está à disposição para auxiliar todas elas. Foi lembrado que, mesmo diante das sucessivas solicitações, o executivo não avança a possibilidade de uma nova cedência que atenda a demanda do Instituto. Ficou acertado, para que seja encaminhado, uma agenda de serviço de cada servidor, constando trabalho e data, juntamente com a relação das atribuições. **C) Também foi discutido: SICAP** - a forma de envio; eventos que devem ser informados ao TC/MS, principalmente quanto as verbas classificadas como Jeton. **Compensação Previdenciária** - foi informado que todos os processos de concessão de aposentadoria encontram-se protocolados, e de acordo com a Conselheira Jaqueline, após participação no curso da Aconprev, existem algumas providências que devem ser adotadas pelo Instituto para posterior recebimento das compensações. A Diretora tomará as devidas providências após colher informação com a Diretora de Benefícios. Finalizando a participação da Diretora Presidente foi discutido alguns procedimentos que deverão ser adotados em 2020, decorrentes das

medidas aprovadas pelos governos: Federal e Estadual. Passou-se, então, à análise da reserva orçamentária para o exercício 2020, ficando aprovados os seguintes processos: **1) Processo 001/2020**, CI 001/2020, referente ao pagamento das aposentadorias, no valor de R\$ 6.200.000,00 (Seis milhões e duzentos mil reais), emitido parecer favorável nº 001/2020. **2) Processo 002/2020**, CI 002/2020, referente ao pagamento das pensões, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), emitido parecer favorável nº 002/2020. **3) Processo 003/2020**, CI 003/2020, referente ao pagamento do salários-maternidade, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), emitido parecer favorável nº 003/2020. **4) Processo 004/2020**, CI 004/2020, referente ao pagamento do auxílio-doença, no valor de R\$ 1.450.000,00 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais), emitido parecer favorável nº 004/2020. **5) Processo 005/2020**, CI 005/2020, referente ao pagamento da diferença de remuneração da servidora Adriana Rodrigues Pimenta, Diretora de Benefícios, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), emitido parecer favorável nº 005/2020. A Presidente agradeceu a participação de todas e encerrou a reunião às 09h:38min., ressaltando que em virtude dos processos de reserva orçamentária para o exercício 2020 o calendário será mantido com as reuniões dos dias 15 e 16/01/2020, a partir das 13 horas. Eu, Edna Valéria Diniz da Motta Araújo, lavrei a presente ata, que de depois de lida aprovada, segue assinada por todas as participantes. Nova Andradina-MS, 14 de janeiro de 2020.

Jaqueline Hernandes Dorce, Presidente:



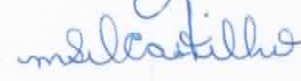
Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Vice-Presidente:



Rita de Cássia de Souza Oliveira, Membro:



Mara Silvia Osório Castilho, Membro:



Edna Valéria Diniz da Motta Araújo, Membro



Edna Chulli, Diretora Presidente:



ATA Nº 003/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO PREVINA,
OCORRIDA EM 15/01/2020.

No dia quinze de janeiro de dois mil e vinte, às treze horas, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS, ocorreu a segunda reunião ordinária do Conselho Curador, presidida pela Conselheira Jaqueline Hernandes Dorce, com a participação das conselheiras nominadas ao final, com as respectivas assinaturas, que integram esta ata. A presidente agradeceu a presença de todas, e passou-se, então, à análise da reserva orçamentária para o exercício 2020, ficando aprovados os seguintes processos: **1) Processo 006/2020**, CI 006/2020, referente ao pagamento da diferença de remuneração da servidor Wagner Brandão da Cunha, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), emitido parecer favorável nº 006/2020. **2) Processo 007/2020**, CI 007/2020, referente ao pagamento do Jeton, da servidora Gislaine Teixeira Ervilha, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), emitido parecer favorável nº 007/2020. **3) Processo 008/2020**, CI 008/2020, referente ao pagamento do Jeton, da servidora Monique Renata Andrade Dausen, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), emitido parecer favorável nº 008/2020. **4) Processo 009/2020**, CI 009/2020, referente ao pagamento da SANESUL, no valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), emitido parecer favorável nº 009/2020. **5) Processo 010/2020**, CI 010/2020, referente ao pagamento da ENERGISA, no valor de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais), emitido parecer favorável nº 010/2020. **6) Processo 011/2020**, CI 011/2020, referente ao pagamento da OI/SA, no valor de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), emitido parecer favorável nº 011/2020. **7) Processo 012/2020**, CI 012/2020, referente ao pagamento da PASEP, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil e reais), emitido parecer favorável nº 012/2020. **8) Processo 013/2020**, CI 013/2020, referente ao pagamento da JETON aos Membros do Conselho Curador, no valor de R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais), emitido parecer favorável nº 013/2020. **9) Processo 014/2020**, CI 014/2020, referente ao pagamento da JETON dos Membros do Conselho Fiscal, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), emitido parecer favorável nº 014/2020. **10) Processo 015/2020**, CI 015/2020, referente ao pagamento da JETON dos Membros do Comitê de Investimentos, no valor de R\$ 57.000,00 (Cinquenta mil e sete mil reais), emitido parecer favorável nº 015/2020. **11) Processo 016/2020**, CI 016/2020, referente ao pagamento da DIÁRIAS, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), emitido parecer favorável nº 016/2020. **12) Processo 017/2020**, resposta C.I. 025/2019 – Contrato STAF Sistemas, após análise, o Conselho emitiu parecer 017/2020, solicitando que sejam adotadas medidas judiciais, conforme consta nas fls. nº 72 do referido processo. Referente ao

pagamento do auxílio doença que atualmente é pago pelo PREVINA, foi feito uma consulta via telefone ao Dr. Ademir de Oliveira representante da ACONPREV, buscando sanar dúvidas, tendo sido confirmado que de acordo com a Portaria nº 1.348/2019, que estabelece prazos, como não houve manifestação por parte do Tribunal de Contas/MS e considerando a Emenda Constitucional nº 103/2019, que dispõe sobre o custo do auxílio doença ser de responsabilidade do Ente, por unanimidade o Conselho decidiu por aprofundar as análises para providencias cabíveis A Presidente agradeceu a participação de todas e encerrou a reunião às 15h:15min. Eu, Kelly Cristina de Souza Campos Borba, lavrei a presente ata, que de depois de lida aprovada, segue assinada por todas as participantes. Nova Andradina-MS, 15 de janeiro de 2020.

Jaqueline Hernandes Dorce, Presidente:



Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Vice-Presidente:



Rita de Cássia de Souza Oliveira, Membro:



Mara Silvia Osório Castilho, Membro:



Edna Valéria Diniz da Motta Araújo, Membro:



ATA Nº 004/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO PREVINA,
OCORRIDA EM 16/01/2020.

No dia dezesseis de janeiro de dois mil e vinte, às treze horas, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS, ocorreu a segunda reunião ordinária do Conselho Curador, presidida pela Conselheira Jaqueline Hernandez Dorce, com a participação das conselheiras nominadas ao final, com as respectivas assinaturas, que integram esta ata. A presidente agradeceu a presença de todas, e passou-se, então, à análise da reserva orçamentária para o exercício 2020, ficando aprovado o seguinte processo: **1) Processo 018/2020**, CI 021/2020, referente a Contratação de Empresa especializada em Cálculo Atuarial, após análise o Conselho emitiu parecer 018/2020 favorável a continuidade do processo autorizando a modalidade dispensa de licitação, prevista no inciso II, artigo 24, da Lei nº 8.666/93, a Empresa que ofertou o menor preço é a Actuarial Assessoria e Consultoria LTDA, CNPJ 00.767.919/0001-05, valor R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) a serem pagos em 12 parcelas de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais). **2)** A seguir o Conselho passou a análise dos Relatórios Analíticos dos Investimentos do quarto trimestre de 2019, elaborado pela Empresa de Consultoria Crédito e Mercado, aprovado por unanimidade com base nos relatórios mensais apresentados pelo Comitê de Investimentos. **3)** Sobre o pagamento do Jeton das servidoras cedidas para o PREVINA, este Conselho emitiu a C.I. nº 003/2020, ao Diretor Financeiro do PREVINA, solicitando a relação dos pagamentos do ano de 2019, constando valor e mês de competência para verificação. **4)** A Presidente do PREVINA solicitou sua participação na reunião, juntamente com a servidora Monique, para discorrer a respeito da compensação previdenciária, após as informações trazidas pela Presidente do Conselho Curador, após participação na roda de conversa oferecido pelo ACONPREV, nos dias 09 e 10/12/2019. Colocaram que visando agilizar os trabalhos contataram a Srª Cristiane, gestora do Instituto da cidade de Aparecida do Taboado para troca de informações, relataram sobre o andamento dos trabalhos colocando que providencias estão sendo tomadas para que todo o trâmite ocorra sob embasamento legal. A Srª Monique deixou a sala. **5)** Presidente do Conselho Srª Jaqueline retomou o assunto sobre o pagamento do auxílio doença tendo como base a Portaria nº 1.348/2019 e a Emenda Constitucional nº 103/2019 e após discussão e explanação sobre providências já tomadas pela Diretora Presidente, considerando que existem processos em andamento, ficou acordado que a Diretora Presidente enviará novamente os processos para a Prefeitura pedindo que assumam o pagamento do auxílio doença a partir de janeiro do corrente ano, assim a Diretora Presidente deixou a sala de reuniões. **6)** Em resposta a C.I.

nº003/2020, recebemos do Diretor Financeiro a ficha financeira, ano base 2019, das servidoras cedidas, este Conselho emitiu a C.I. nº 002/2020, para Diretora Presidente, solicitando o período do gozo de férias nos anos de 2018 e 2019 das referidas servidoras para análise. A Presidente agradeceu a participação de todas e encerrou a reunião às 15h:22min. Eu, Kelly Cristina de Souza Campos Borba, lavrei a presente ata, que de depois de lida aprovada, segue assinada por todas as participantes. Nova Andradina-MS, 16 de janeiro de 2020.

Jaqueline Hernandes Dorce, Presidente:



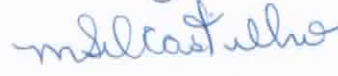
Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Vice-Presidente:



Rita de Cássia de Souza Oliveira, Membro:



Mara Silvia Osório Castilho, Membro:



Edna Valéria Diniz da Motta Araújo, Membro:



Edna Chulli: Diretora Presidente:



Monique Renata Andrade Dausen:

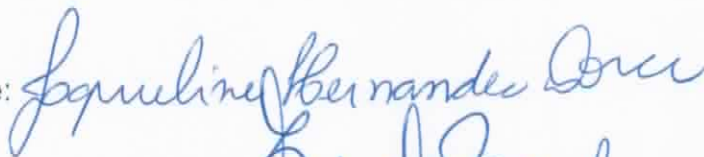


ATA Nº 005/2020

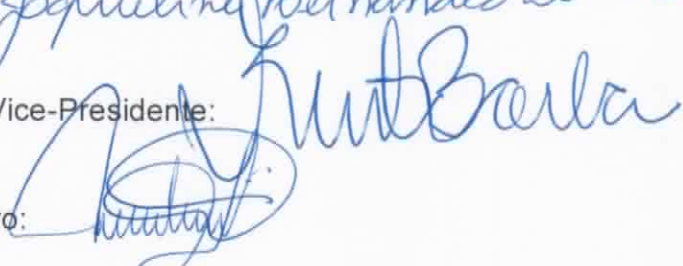
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO PREVINA,
OCORRIDA EM 20/01/2020.

No dia vinte de janeiro de dois mil e vinte, às sete horas, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS, ocorreu a segunda reunião ordinária do Conselho Curador, presidida pela Conselheira Jaqueline Hernandez Dorce, com a participação das conselheiras nominadas ao final, com as respectivas assinaturas, que integram esta ata e a Diretora Presidente do Instituto que solicitou a participação para tratar o processo nº 073/2018 – STAF Sistemas, que trata do sistema do eSocial. Ficou decidido que o contrato não será aditivado, considerando que a uma determinação legal que o mesmo será custeado pelo Ente juntamente com os sistemas orçamentários. A Diretora Presidente oficiara o Executivo, solicitando que anexe ao processo STAF. Em continuidade informou que a Prestação de contas exercício 2019 foi agendada para o dia 19/02/2020, no período vespertino em horário a ser definido, no auditório da Prefeitura Municipal, retirou-se da reunião e os membros passaram a organização dos documentos que deverão ser divulgados no site do Instituto. A Presidente agradeceu a participação de todas e encerrou a reunião às 09h:40min. Eu, Kelly Cristina de Souza Campos Borba, lavrei a presente ata, que de depois de lida aprovada, segue assinada por todas as participantes. Nova Andradina-MS, 20 de janeiro de 2020.

Jaqueline Hernandez Dorce, Presidente:



Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Vice-Presidente:



Rita de Cássia de Souza Oliveira, Membro:



Mara Silvia Osório Castilho, Membro:



Edna Valéria Diniz da Motta Araújo, Membro:



Edna Chulli: Diretora Presidente:

